



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.728, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre convocação da II Conferência Municipal de Cultura de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº. 46 do Ministério da Cultura, de 10 de Julho de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada e convocada, a **II Conferência Municipal de Cultura**, sob a coordenação da Fundação Assisense de Cultura de Assis – FAC, sob o tema: **"Cultura, Desenvolvimento, Diversidade e Cidadania."**

Parágrafo Único - A II Conferência Municipal de Cultura será realizada no Teatro Municipal Padre Enzo Ticineli nos dias 08 e 09 de Outubro de 2.009, das 8 às 17h00.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria nº. 46 do Ministério da Cultura, de 10 de Julho de 2.009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Setembro de 2009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Setembro de 2009.